

DECRETO Nº 140/2020

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, SANTA
CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Concurso Público (edital nº 001/2018) do Município de Araquari – SC,

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 138/2018, datado de 31/07/2018, com publicação no Diário Oficial do Município em 31/07/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar de 31/07/2020 o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Araquari, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 31/07/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC EM 30/07/2020



CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI